



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 559 , DE 01 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 3027-0/2007, em Sessão de 02/07/2008, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ANA PATRÍCIA LOPES FARINHA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na 24ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Caruaru, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-05, junto ao Juiz Federal Substituto da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em Recife, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente